



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

**PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO
PORTARIA PGFC Nº 119, de 11 de setembro de 2024.**

Designa colaboradores para exercer a função de Fiscal Titular, Fiscal Substituto e Gestor do contrato abaixo.

A Gerente de Compras e Contratos do Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo - COREN-SP, no uso da competência que lhe foi outorgada pela **PORTARIA COREN-SP/DIR/137/2022** e,

CONSIDERANDO, que cabe à Autarquia, nos termos do disposto no artigo 104 - inciso III da Lei nº 14.133/21, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO a Norma Interna Coren-SP/CG/NI/002/2013 Versão 1.0, a qual normatiza os procedimentos relativos à gestão dos contratos no âmbito do Coren-SP.

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao Coren-SP;

II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV- Indicar eventuais glosas das faturas.



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

RESOLVE,

Art. 1º Designar os empregados SHIRLEY DOMINGUES, matrícula 579, como Fiscal Titular e ELANE SANTOS DE CARVALHO, matrícula 995, como Fiscal Substituto do Contrato de Prestação de Serviços nº 24/2020, celebrado com a empresa **DENTAL UNI – COOPERATIVA ODONTOLÓGICA**, CNPJ 78.738.101/0001-51 para prestação de serviços continuados de assistência odontológica empresarial e demais procedimentos determinados pelos serviços auxiliares de diagnósticos, autorizado pela Agência Nacional de Saúde Suplementar ANS, de acordo com a legislação vigente, com cobertura completa para o Estado de São Paulo e nacional para urgência e emergência, destinado aos empregados do Coren-SP e seus dependentes.

Dados Complementares:

| PROCESSO DE CONTRATAÇÃO | PROCESSO ADMINISTRATIVO | VIGÊNCIA |
|--------------------------------|--|--------------------------------|
| PE nº 07/2020 | 882/2020 | 17/09/2024 a 16/09/2025 |
| Gestor do Contrato: | SAC – Setor de Administração de Contratos. | |

Histórico das portarias emitidas para este contrato/ata:

| Item | Portaria nº | Período de Vigência da Portaria | Observação |
|-------------|--------------------|--|---|
| 1 | 136/2020 | 17/09/2020 à 30/06/2021 | Início da vigência do contratual nº 24/2020 |
| 2 | 70/2021 | 01/07/2020 a 16/09/2021 | Alteração de empregados designados |
| 3 | 103/2021 | 04/10/2021 a 07/09/2022 | Início de vigência do 1º Termo Aditivo |
| 4 | 98/2022 | 08/09/2022 a 17/08/2023 | Alteração de empregados designados |
| 5 | 146/2023 | 17/09/2022 a 16/09/2023 | Renovação Contratual – início da vigência do 3º Termo Aditivo |
| 6 | 164/23 | 17/09/2023 a 16/09/2024 | Renovação Contratual – 4º Termo Aditivo |



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

Art. 2º Dê ciência aos interessados.

Art. 3º Autue-se no processo.

Art. 4º Esta Portaria substitui a **PORTARIA PGFC N° 164, de 14 de setembro de 2023.**

ANDREA ZUMBINI PAULO
Gerente de Compras e Contratos